PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 191/2020

Considerando que a realidade de Salvador e da Bahia seria oposta se não fossem os dados estatísticos fornecidos pelas instituições responsáveis por tais levantamentos;

Considerando que na Bahia o percentual de pessoas em extrema pobreza é ainda de 13%, de acordo com os índices divulgados pela Síntese de Indicadores Sociais (SIS) 2019, este percentual equivale a 1,9 milhão de pessoas extremamente pobres no Estado;

Considerando principalmente que este percentual aponta, que a maioria das pessoas que figuram nestes dados são de cor preta ou parda;

Considerando ainda que Salvador possui índices alarmantes de pobreza e extrema pobreza de sua população, estes tais de domínio público e divulgados pelo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil;

Considerando que o levantamento estatístico de gênero e raça das pessoas mortas e infectadas com o novo corona vírus, será de suma importância para a melhoria e aperfeiçamento das políticas públicas de saúde no estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador do Estado, que determine ao órgão estadual responsável, que realize o levantamento estatístico de gênero e raça dos mortos e infectados pelo novo corona vírus e divulgue-os.

Salvador, 16 de abril de 2020.

SÍLVIO HUMBERTO